



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 065 / 2017

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Marco Antonio Leite, Pedreiro, matriculado sob o nº 20562, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2016, com início em 06 de fevereiro de 2017 a 06 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065 / 2017

O Senhor **JOAS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

~~Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Marco Antonio Leite, Pedreiro, matriculado sob o nº 20562, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº~~



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 01 de fevereiro de 2011 a 31 de janeiro de 2016, com início em 06 de fevereiro de 2016 a 06 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de fevereiro de 2017.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL